CORREGEDOR:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2014

ANO:

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO
PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2013 a 31/10/2014

EQUIPE CORREICIONAL		
SERVIDOR FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200184168021.

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	1.356
2	Processos solucionados (1)	1.196
3	Produção	88%
4	Processos pendentes de solução, incluídas as sentenças anuladas, em 31/10/2013	111
5	Execuções remanescentes, incluídas os processos em Arquivo Provisório, em 31/10/2013	2
6	Execuções iniciadas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	105
7	Execuções encerradas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	42
8	Total das execuções em trâmite em 31/10/2014	42
9	Execuções no arquivo provisório em 31/10/2014	3

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	0
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	1.356
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)(2)	-
13	Número de processos na fase de execução em 31/10/2013	2
14	Número de processos na fase de execução em 31/10/2014	42
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)(2)	2000,00%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(íza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X		х	X
Auxiliar fixo					

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos	SIM	NÃO
Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	72
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	126

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	39
Ordinário	57

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	120
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	4
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentencas publicadas no período correicionado	g

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	6
Ordinário	5

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

As sentenças proferidas são ilíquidas.

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

^{*} Dado extraído do sistema e-Gestão.

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

LATÓRIO DE CORREIÇÃO	VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	53
Ordinário	94

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	35%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	18%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	60%

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

3.1 - Estrutura da Secretaria

3.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
ADELVAIR ALVES DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
DANYLLO DAYAN R. DE MORAES	SUBDIRETOR DE SECRETARIA	REQUISITADO
JUSSARA BALTA FERREIRA	ASSISTENTE DO JUIZ	EFETIVO
SILVANA REIS M. RIBEIRO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	REQUISITADA
JONAIKA MARTINS F. DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LUDIMILA DA COSTA		EFETIVO
MORGANA PEREIRA RINCON	ESTAGIÁRIA	
KELLY BARROS MELO	ESTAGIÁRIA	
LUANA RODRIGUES GARCIA	MENOR TRABALHADOR	

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	7
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, liquidação encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, "f" da Consolidação dos Provimentos da CGJT? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Exceto os relativos à execução previdenciária.
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	х		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, "e" da da Consolidação dos Provimentos da CGJT ? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	Х		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	Х		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "!" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		É realizado o exame de admissibilidade, por despacho, sem, contudo, a expedição da certidão respectiva, em desacordo com o artigo 128 do PGC.
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	×		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	Х		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	х		
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		

Iter	n Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4°, da Lei nº 6.830/80?	Х		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a divida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	x		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	x		
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT — Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuiçao de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	6
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judíciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.	х		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	х		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA			Х
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	Х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	х	
Sistema SAJ18	Х	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		х
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	х	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010050-71.2013.5.18.0271, RTOrd-0010812-53.2014.5.18.0271, RTSum-0010718-08.2014.5.18.0271, RTOrd-0010855-87.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010399-74.2013.5.18.0271).
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os valores decorrentes dos acordos ou das execuções pagas, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010050-71.2013.5.18.0271, RTOrd-0010812-53.2014.5.18.0271, RTSum-0010718-08.2014.5.18.0271, RTOrd-0010855-87.2014.5.18.0271 e RTOrd-0010399-74.2013.5.18.0271).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010475-64.2014.5.18.0271, RTOrd-0010169-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010395-37.2013.5.18.0271 e RTSum-0010159-51.2014.5.18.0271).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma correta e completa, constando da certidão a data do exaurimento do prazo e a data da publicação da intimação da sentença no DEJT, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010475-64.2014.5.18.0271, RTOrd-0010169-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010395-37.2013.5.18.0271 e RTSum-0010159-51.2014.5.18.0271).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT os principais movimentos da fase de conhecimento, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010475-64.2014.5.18.0271, RTOrd-0010169-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010395-37.2013.5.18.0271 e RTSum-0010159-51.2014.5.18.0271).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0010164-10.2013.5.18.0271, RTOrd 0010338-19.2013.5.18.0271, RTOrd 0010355-55.2013.5.18.0271, RTOrd 0010443-93.2013.5.18.0271 e RTOrd 0010024-39.2014.5.18.0271).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos acordos pagos. (processos: RTOrd 0010164-10.2013.5.18.0271, RTOrd 0010338-19.2013.5.18.0271, RTOrd 0010355-55.2013.5.18.0271, RTOrd 0010443-93.2013.5.18.0271 e RTOrd 0010024-39.2014.5.18.0271).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010932-96.2014.5.18.0271 RTOrd-0010945-95.2014.5.18.0271, RTOrd-0010855-87.2014.5.18.0271, RTOrd-0010788-25.2014.5.18.0271 e RTOrd-0011270-70.2014.5.18.0271).

Item	Constatações
9	Compulsando-se o sistema informatizado PJe-JT da Vara do Trabalho de Pires do Rio, constatou-se que não existem processos arquivados provisoriamente, tampouco processos suspensos por inexistência de bens passíveis de penhora.
10	No processo a seguir relacionado, de execução fiscal, constatou-se que consta do edital de citação publicado pela Vara do Trabalho o prazo de cinco dias para pagamento ou garantia da execução, o prazo de 30 dias para publicidade, a data e número da inscrição no registro da dívida ativa, cumprindo o artigo 8º da Lei 6830/80 (processo: ExFis-0010501-62.2014.5.18.0271).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 582/2013 ao justificar a dispensa da intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd-0010255-03.2013.5.18.0271 RTOrd-0010320-95.2013.5.18.0271, RTOrd-0010322-65.2013.5.18.0271, RTOrd-0010355-55.2013.5.18.0271, RTOrd-0010048-04.2013.5.18.0271, RTOrd-0010024-39.2014.5.18.0271 e RTSum-0010445-63.2013.5.18.0271).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010048-04.2013.5.18.0271, RTOrd-0010024-39.2014.5.18.0271 e RTSum-0010445-63.2013.5.18.0271).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe-JT os principais movimentos da fase de execução como, por exemplo, o que informa a homologação dos cálculos, o início e o encerramento da liquidação e da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010255-03.2013.5.18.0271, RTOrd-0010320-95.2013.5.18.0271, RTOrd-0010322-65.2013.5.18.0271, RTOrd-0010355-55.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010048-04.2013.5.18.0271).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho deixa de executar os valores superiores ao piso estipulado na portaria MPS 1293/2005 (R\$ 120,00), remetendo os autos ao arquivo definitivo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 179, parágrafo único do PGC (processos: RTOrd-0010255-03.2013.5.18.0271, RTOrd-0010320-95.2013.5.18.0271, RTOrd-0010322-65.2013.5.18.0271 e RTOrd-0010355-55.2013.5.18.0271).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao recolhimento previdenciário (processos: RTOrd-0010048-04.2013.5.18.0271, RTOrd-0010024-39.2014.5.18.0271 e RTSum-0010445-63.2013.5.18.0271).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os principais movimentos da fase de execução, como por exemplo os que se referem à homologação dos cálculos, liquidação e execução iniciada/encerrada, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010106-07.2013.5.18.0271, RTOrd-0010404-96.2013.5.18.0271, RTOrd-0010342-56.2013.5.18.0271 RTOrd-0010144-19.2013.5.18.0271, RTOrd-0010308-81.2013.5.18.0271, RTSum-0010057-29.2014.5.18.0271 e RTSum-0010453-06.2014.5.18.0271).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, independentemente de solicitação da parte, os convênios BACENJUD e RENAJUD, adotando outros meios de encontrar bens do executado para constrição, como por exemplo, expedindo ofício ao cartório de registro de imóveis (processos: RTOrd-0010106-07.2013.5.18.0271, RTOrd-0010404-96.2013.5.18.0271, RTOrd-0010342-56.2013.5.18.0271 RTOrd-0010144-19.2013.5.18.0271, RTOrd-0010308-81.2013.5.18.0271, RTSum-0010057-29.2014.5.18.0271 e RTSum-0010453-06.2014.5.18.0271).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010024-73.2013.5.18.0271 RTOrd-0010150-26.2013.5.18.0271).
19	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd-0010475-64.2014.5.18.0271).
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho para as audiências iniciais nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd 0010760-57.2014.5.18.0271, RTSum 0010445-63.2013.5.18.0271, RTOrd 0010419-65.2013.5.18.0271, RTSum 0010337-34.2013.5.18.0271, RTOrd 0010323-50.2013.5.18.0271).
21	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, NÃO certifica os feriados, NÃO indica o rito adotado, NEM o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0010414-43.2013.5.18.0271, RTSum 0010051-56.2013.5.18.0271, RTSum 0010318-28.2013.5.18.0271, RTOrd 0010362-47.2013.5.18.0271).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJE o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010414-43.2013.5.18.0271, RTOrd 0010283-34.2014.5.18.0271, RTOrd 0010572-67.2012.5.18.0131, RTSum 0010051-56.2013.5.18.0271, RTSum 0010318-28.2013.5.18.0271, RTOrd 0010300-07.2013.5.18.0271, RTOrd 0010362-47.2013.5.18.0271).
23	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum 0010414-43.2013.5.18.0271, RTOrd 0010283-34.2014.5.18.0271, RTOrd 0010111-29.2013.5.18.0271, RTOrd 0010572-67.2012.5.18.0131, RTSum 0010051-56.2013.5.18.0271, RTSum 0010318-28.2013.5.18.0271, RTOrd 0010300-07.2013.5.18.0271, RTOrd 0010362-47.2013.5.18.0271).
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 23/01/2014 e 31/10/2014, constatou-se que: (1°) o atraso médio para início de audiências é de 8 minutos e (2°) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 23/01/2014 e 31/10/2014, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira.
26	Analisadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 01/12/2014, constatou-se que as audiências de INSTRUÇÃO estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 12/01/2015 e as audiências INICIAIS estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 26/01/2015.